



LEI Nº 2.187-GP/2024

Em 17 de julho de 2024.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte;

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 410.000,00** (quatrocentos e dez mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, tendo como concedente o Estado, através do Fundo Estadual de Saúde, nota de Empenho nº **2024NE001855** e **2024NE002009**, para a **Aquisição de 01 (um) Veículo Automotor Tipo Van**, conforme solicitado no Memorando nº **1604/SEMUSA/2024**. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO		
02.08.00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE		
10.301.0022.1486	2024NE001855/2024NE2009-AQUIS. DE UMA VAN		
01.621.3210	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	410.000,00
TOTAL			410.000,00

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025**, **Lei Municipal nº 1.994-GP-2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do**

exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP-2023 (Lei Orçamentária do exercício de 2024).

Palácio 21 de julho, em 17 de julho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 17/07/2024 às 11:56, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **54601** e o código verificador **09B563BE**.

		Cientes		
Seq.	Nome		CPF	Data/Hora
1	AMAZONINA DA PAULA MENDES		***.697.502-**	17/07/2024 11:15
2	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES		***.398.732-**	17/07/2024 15:33
3	CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA		***.145.999-**	18/07/2024 08:43

Referência: [Processo nº 1-1700/2024](#). Docto ID: 54601 v1